



SENADO FEDERAL

EDITAL Nº 13, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

RETIFICA O EDITAL Nº 5, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
(CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO/ ESPECIALIDADE POLICIAL LEGISLATIVO)

A Diretora-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital nº 5, de 22 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 160, de 23 de agosto de 2022, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 14, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, subitem 14.3, **ONDE SE LÊ:**

14.3 Não haverá adaptação do exame de aptidão física às condições do candidato com deficiência ou não

LEIA-SE:

14.3 Haverá adaptação razoável do exame de aptidão física às condições do candidato com deficiência conforme procedimentos a serem estabelecidos no edital de convocação para o Teste de Aptidão Física.

Ficam incluídos os subitens 14.3.1 e 14.3.2:

14.3.1 Os candidatos com deficiência, nos termos do item 6 do edital de abertura, e que, em razão da previsão de adaptação desejarem se inscrever no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico a partir **das 18h do dia 19 de outubro de 2022 até às 18h do dia 21 de outubro de 2022**, de acordo com o horário oficial de Brasília e seguir os procedimentos previstos no subitem 4.2 do Edital de Abertura. O pagamento deverá ser efetuado **até às 16h do dia 25 de outubro de 2022** sob pena de cancelamento da inscrição.

14.3.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada **das 18h do dia 19 de outubro de 2022 até às 18h do dia 21 de outubro de 2022**, pelos candidatos com deficiência que atenderem também aos requisitos previstos nos itens 5.1 e 5.2.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

18 de outubro de 2022.

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral do Senado Federal